

PARECER TÉCNICO

Conforme Deliberação CBH-SMT n° 488 de 06/12/2024

Parecer

Parecer I Parecer II

1. DADOS CADASTRAIS

Proponente

Razão Social ou nome: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto – SAAE Salto

CNPJ: 11.065.186/0001-83

Município: Salto/SP

Endereço: Rua 09 de Julho, 1.053, Centro

Empreendimento

Título: Execução de Rede de Esgoto e Elevatória de Esgoto no Jardim Itaguaçu – Salto/SP

Valor pleiteado: R\$ 1.005.963,59

Valor contrapartida: R\$ 111.773,73 (10%)

Valor global: R\$ 1.117.737,32

Sub-PDC: 3.1 - Esgotamento sanitário

Tipologia: 3.1.4. Execução de reformas, melhorias ou obras de EEE e/ou ETE

Representante do Tomador

Nome: Sara Corrêa Appendino

E-mail: sara.appendino@saaesalto.sp.gov.br

Telefone: (11) 4602-6370 e (11) 99157-3270



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

2. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA RECEBIDA

	Atendido	Incompleto ou não apresentado	Não se aplica
Cronograma físico-financeiro conforme modelo padrão SINFEHIDRO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Planilha orçamentária conforme modelo padrão SINFEHIDRO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Documentações técnicas e financeiras para propostas, conforme natureza jurídica do Tomador	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaração de adimplência, conforme natureza jurídica do Tomador	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relatório de Atividades para Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

3. JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO

Atualmente uma parte do Bairro Jardim Itaguaçu (parte baixa) situada no município de Salto – SP não está interligada ao sistema de coleta e tratamento de esgoto do municipal. Desta forma uma parte do esgoto não é tratado, gerando desconforto aos moradores próximos do despejo desse efluente.

Para tanto se faz necessário a implantação de uma Estação Elevatória de Esgoto (E.E.E) e uma rede de recalque até um Poço de Visita (PV) onde será possível o encaminhamento do efluente por gravidade e conseqüentemente a sua destinação final com o efetivo tratamento.

Assim, as infraestruturas propostas para serem executadas visam encaminhar o efluente doméstico que atualmente está sendo lançado in natura para o sistema de coleta, afastamento e tratamento existente municipal, minimizando o impacto ao meio ambiente.

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br

4. ENQUADRAMENTO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento foi enquadrado no SIGAM no PDC 3 - Qualidade das Águas, sub-PDC 3.1 - Esgotamento sanitário, Tipologia 3.1.4. Execução de reformas, melhorias ou obras de EEE e/ou ETE. Este enquadramento deverá estar descrito no Termo de Referência contendo o mesmo texto do presente item. **ATENDIDO PARCIALMENTE**

5. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

O escopo consiste na implantação de uma Estação Elevatória de Esgoto (E.E.E) e rede de recalque para melhoria do sistema de coleta e afastamento de esgoto no Bairro Jardim Itaguaçu. As obras a serem executadas são:

- Implantação de 1 (uma) E.E.E completa de acordo com os dados de projeto
- Implantação da construção civil da casa de máquinas com fornecimento de materiais, incluindo Gerador de energia, concertina, monovia, muros, portões, alambrado, esquadrias e pintura.
- Execução da rede de recalque da E.E.E até o PV de gravidade com fornecimento de materiais de acordo com planilha orçamentária.

Em pesquisa ao SinFEHIDRO 2.0, não foi evidenciado empreendimento semelhante.

6. ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES

6.1. Condicionantes para propostas e produtos esperados (Anexo 1 do MPO / FEHIDRO)

Segundo a tipologia em que o empreendimento foi enquadrado, são necessárias as seguintes condicionantes para a proposta. **APRESENTADO INCOMPLETO**

- Em áreas atendíveis por contratos de concessão de prestação de serviços públicos de saneamento básico, somente as concessionárias prestadoras dos respectivos serviços poderão figurar como tomadoras, e na modalidade reembolsável se tratar-se de pessoa jurídica de direito privado; **ATENDIDO**

- Projeto (básico e/ou executivo), incluindo memorial descritivo, de cálculo, especificações técnicas, plantas e demais elementos necessários para definição e dimensionamento da obra ou serviço; **ATENDIDO PARCIALMENTE**
- Licenças ambientais e outorgas exigíveis; e **NÃO ATENDIDO**
- Documento de posse do terreno ou autorização de uso. **NÃO ATENDIDO**

6.2. Aderência ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027 ou Plano Estadual de Recursos Hídricos. ATENDIDO PARCIALMENTE

O objetivo desse empreendimento possui aderência ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027 no quesito prioridade em atender 100% da população com coleta e tratamento de esgoto, de acordo com o prognóstico do Plano de Bacias Hidrográfica do SMT (Item 4.2 “Prognóstico”, Sub-item 4.2.2.6.2 Esgotamento Sanitário página 206 e conforme Quadro 48 Projeção dos índices de Coleta e de Tratamento de Esgoto Doméstico: Municípios e Sub-Bacias da UGRHI-10 página 217).

No entanto, as obras propostas devem estar no planejamento do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Salto. Assim, há necessidade de apresentar o referido PMSB mostrando o local onde descreve a necessidade de execução das obras previstas no presente pleito.

6.3 Verificação se a ação prevista está descrita no PAPI (Deliberação nº. 491 de 06/12/2024), respeitando os valores previstos para 2025, bem como o segmento do executor. ATENDIDO

No PAPI está previsto a ação “Obras, serviços e projetos de coleta, afastamento e tratamento de esgotos, promovendo a melhoria e recuperação da qualidade dos corpos hídricos” tendo como meta “Executar projetos de ampliação e melhoria dos sistemas de coleta e transporte de efluentes sanitários”. Logo, o objeto do presente pleito está descrito nas ações do PAPI (Deliberação nº. 491 de 06/12/2024).

7. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE FINANCIAMENTO JUNTO AO FEHIDRO – ANEXO 3 DO MPO

7.1. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

7.1.1. Para empreendimentos “Estruturais” e “Não Estruturais”: Termo de Referência, conforme Anexo 2 do MPO. **APRESENTADO INCOMPLETO** (segue abaixo as considerações para o preenchimento).

- O termo de referência deve possuir o conteúdo mínimo conforme Anexo 2 do MPO:
 1. Apresentação Institucional do Proponente; **NÃO ATENDIDO**
 2. Diagnóstico e Justificativa; **APRESENTADO INCOMPLETO** – O diagnóstico deve conter informações sobre a área que está lançando efluente in natura, apresentando mapas da bacia de contribuição, número de residências, ponto de lançamento, ou seja, trazer informações sobre a situação atual.
 3. Objetivos; **ATENDIDO**
 4. Área de estudo; **NÃO ATENDIDO**
 5. População atendida; **NÃO ATENDIDO**
 6. Metodologia; **APRESENTADO INCOMPLETO** – Não foi descrita a metodologia para construção do poço de sucção, da instalação dos conjuntos motor-bombas, das instalações elétricas, da casa de máquinas, etc. Também existe um item que não se aplica “Item 7: Intervenções para Setorização”.
 7. Parcerias (quando aplicável) **NÃO SE APLICA**
 8. Equipe Técnica; **NÃO ATENDIDO**
 9. Metas, Ações e Indicadores; **NÃO ATENDIDO**
 10. Produtos, Resultados e Benefícios esperados; **NÃO ATENDIDO**
 11. Estratégias de sustentabilidade; **NÃO ATENDIDO**
 12. Referências Bibliográficas. **NÃO ATENDIDO**

- Inserir o PDC e a Tipologia no TR, sendo: PDC 3 - Qualidade das Águas, sub-PDC 3.1 - Esgotamento sanitário, Tipologia 3.1.4. Execução de reformas, melhorias ou obras de EEE e/ou ETE.;
- Padronizar o título do TR e dos demais documentos (planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, etc.) como sendo: Execução de Estação Elevatória de Esgoto e Rede de Recalque no Bairro Jardim Itaguaçu – Salto/SP;
- O termo de referência deverá conter assinatura digital do responsável técnico, bem como do responsável legal.

7.1.2. Para empreendimentos “Estruturais” (obras ou serviços correlatos): Projeto (básico e/ou executivo), incluindo memorial descritivo, especificações técnicas, plantas e demais elementos necessários conforme estabelecido em normas técnicas e legislação aplicável às licitações públicas, de forma a prover detalhamento no nível adequado para a execução do empreendimento. **APRESENTADO INCOMPLETO** (segue abaixo as considerações para complementações).

- Não foi apresentado memorial de cálculo do dimensionamento da Estação Elevatória de Esgoto (EEE) e da rede de recalque;
- Não foi apresentada as especificações técnicas dos equipamentos eletromecânicos, dos materiais a serem utilizados na obra (tais como do poço de sucção), dos painéis elétricos, etc.
- A rede de recalque foi projetada em material PVC DeFoFo. Este material é para conduzir água de abastecimento e não esgotamento sanitário. Assim, deve ser substituído por PVC Pressurizado para esgoto ou PEAD Pressurizado para esgoto;
- A rede de recalque deve ser bombeada até a parte mais alta do perfil geométrico. A partir deste ponto o encaminhamento deve ser feito por gravidade. Assim, deve ser alterado o projeto, sendo projetado rede por gravidade e Poço de Visita (PV) do ponto

mais alto até o ponto de lançamento final. Desta forma, será evitado bolsão de ar na parte mais alta da rede de recalque;

- Não foi apresentado perfil de sondagem a percussão (SPT) para reconhecimento do solo, sendo fundamental, pois serão executadas escavações de 5 metros para implantação da EEE;
- Apresentar em planta a locação da EEE dentro do bairro, contendo o detalhamento para acesso do caminhão para futuras manutenções;
- Apresentar justificativa ou inserir o Grupo Gerador na EEE;
- Não foram apresentados os projetos elétrico e iluminação da EEE;
- Apresentar detalhamento da construção do muro que delimitará a EEE, bem como detalhe da base de apoio do Poço de Sucção;
- Apresentar detalhamento dos blocos de ancoragens das tubulações hidráulicas da rede de recalque;
- Apresentar detalhamento do piso interno da EEE, bem como as suas respectivas declividades para escoamento das águas pluviais.

7.1.3. Licenciamento ambiental e autorizações pertinentes, tais como: licença prévia, autorização para supressão de vegetação, alvará metropolitano, dentre outros, quando cabível, ou cópia do protocolo* do respectivo requerimento. **APRESENTADO INCOMPLETO.** Como não foi apresentado o mapa de locação onde será implantada a EEE, não foi possível verificar se haverá intervenção ambiental. Também não foi apresentado documento de aprovação junto a CETESB para Licença de Implantação da EEE.

7.1.4. Outorga (ou dispensa) de direito de uso ou de interferência em corpo d'água, expedida pelo DAEE, quando cabível, ou cópia do protocolo* do respectivo requerimento. **NÃO SE APLICA**

7.1.5. Comprovação de posse ou domínio da área objeto do empreendimento (quando obra ou serviço de campo), mediante título ou matrícula de Cartório de Registro de Imóveis; ou posse provisória, decorrente de processo judicial de desapropriação, mediante termo de imissão provisória de posse; ou locação, arrendamento, comodato, permissão ou concessão de uso, entre outros, mediante apresentação pelo terceiro de documento de posse ou domínio e instrumento legal pertinente. **NÃO ATENDIDO**

7.1.6. Documento que ateste a disponibilidade do terreno ou imóvel, quando necessário, para utilização em período compatível com a natureza do empreendimento ou pelo menos com o retorno do investimento, conforme anexo 11. **NÃO SE APLICA**

7.1.7. ART/RRT para empreendimentos estruturais e para empreendimentos não estruturais que tenham como produtos projetos básico/executivo, sendo:

- Do responsável técnico pela elaboração do Termo de Referência, projeto básico e/ou executivo; **NÃO ATENDIDO**
- Do responsável técnico que acompanhará o empreendimento FEHIDRO, podendo ser a ART/RRT de cargo e função. **NÃO ATENDIDO**

7.2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Planilha Orçamentária conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.5 do MPO. **APRESENTADO INCOMPLETO** (segue abaixo as considerações para o preenchimento).

- Apresentar memorial de cálculo quantitativo de todos os itens da planilha de orçamento. Para mão de obra demonstrar a carga horária considerada e o número de profissionais para cada atividade;
- Para o orçamento comercial, deve ser apresentado no mínimo três (03) cotações de mercado, bem como um mapa de cotação, sendo adotado o valor mediano;

- Inserir na planilha escoramento do solo escavado para a execução do poço de sucção, pois as profundidades são elevadas (próximo a 5 metros);
- Inserir na planilha itens faltantes, tais como: infraestruturas elétricas e iluminação, muro da delimitação da área, portão de acesso, piso interno da EEE, etc);
- O valor do empreendimento está de acordo com os limites do Anexo I da Deliberação CBH-SMT nº 488, de 06 de dezembro de 2024.
- O valor de contrapartida mínima está de acordo com o item 11.5.2. do MPO item b, ou seja, administração direta ou indireta de municípios acima de 50 mil (cinquenta mil) habitantes e até 200 mil (duzentos mil) habitantes: mínimo de 5% (cinco por cento)
- Após realizar as adequações, importar a planilha nova no sistema, posteriormente exportar para .pdf e proceder às assinaturas digitais do representante legal e responsável técnico, após assinadas inserir o arquivo .pdf com as assinaturas na sub-aba “histórico de versões”.

7.3. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Cronograma físico-financeiro conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.6 do MPO. **APRESENTADO INCOMPLETO** (segue abaixo as considerações para o preenchimento).

- Deve ser preenchido as duas últimas linhas do cronograma físico-financeiro, sendo estes: “Valor de Contrapartida” e “Financiamento FEHIDRO”. Tal preenchimento deve ser realizado para todo mês durante o período de execução da obra;
- Verificar a viabilidade de execução da obra em apenas 2 meses. Este prazo é curto considerando as infraestruturas que precisam ser executadas;
- Após inserir o cronograma no sistema, deve ser preenchida a contrapartida na sub-aba “atividades”. Posteriormente exportar para .pdf e proceder às assinaturas digitais do representante legal e responsável técnico, após assinadas inserir o arquivo .pdf com as assinaturas na sub-aba “histórico de versões”.



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

7.4. DOCUMENTAÇÃO FINANCEIRA

7.4.1. Cópia da lei de criação da entidade

Apresentado Pendente

7.4.2. Cópia do estatuto ou documento assinado pelo representante(s) legal(is) informando que entidade não possui estatuto

Apresentado Pendente

7.4.3. Cópia do ato de nomeação ou da ata de eleição do(s) representante(s) legal(is)

Apresentado Pendente

7.4.4. Cópia do cartão do CNPJ

Apresentado Pendente

7.4.5. Cópia do RG do(s) representante(s) legal(is).

Apresentado Pendente

7.4.6. Cópia do CPF do(s) representante(s) legal(is)

Apresentado Pendente

7.4.7. Declaração conforme Anexo 4.1 do MPO

Apresentado Pendente

7.4.8. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válida na data de protocolo no Colegiado ou até 3 (três) dias antes da reunião Plenária que deliberará a indicação do empreendimento)

Apresentado Pendente

7.4.9. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo inclusive contribuições sociais), com validade igual ao previsto no item 7.4.8 acima

Apresentou Pendente

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br

7.4.10. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Trabalhistas – CNDT, com validade igual ao previsto no item 7.4.8 acima

Apresentou Pendente

7.4.11. Declaração, emitida pela entidade responsável pela cobrança, em bacia com a cobrança implantada: a) de adimplência com a cobrança pela utilização dos recursos hídricos para Tomador usuário de recursos hídricos; ou b) de que Tomador não é usuário de recursos hídricos na bacia

Apresentou Pendente

8. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS E RECOMENDAÇÕES

Visto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao tomador corrigir todos os documentos novos a serem apresentados, a fim de que estes estejam compatíveis (título, ações, valores, etc.) e apresentar com as devidas assinaturas digitais.

Apresentar toda a documentação corrigida e a documentação adicional solicitada, em versão digital, protocolando os arquivos no SINFEHIDRO 2.0, dentro do prazo concedido na Deliberação CBH-SMT 488/2024 (01/04 a 09/05/2025).

A planilha de orçamento, cronograma físico-financeiro, memoriais e termo de referência revisados, é obrigatório apresentação com assinatura digital do responsável técnico e responsável legal.

9. CONCLUSÃO

É necessário que o tomador realize as adequações e complementações descritas neste parecer, para que a seja dado andamento no processo de análise do empreendimento. Os documentos que forem substituídos nos prazos concedidos para correção e complementação devem ter suas versões anteriores EXCLUÍDAS do SINFEHIDRO 2.0, para que não haja dúvida sobre a versão mais atualizada que deve ser considerada no processo de análise.



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

**Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64**



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

PARECERISTA: OSONOS DE CARVALHO

CREASP: 5070395241-SP

Sorocaba, 14 de março de 2025

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br